

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP**  
**PORTO DE SANTOS**  
**ATA DA 372ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP/SANTOS, situado na Rua Augusto Severo, número sete, décimo terceiro andar, em Santos, Estado de São Paulo, realizou-se a tricentésima septuagésima segunda Reunião Plenária ordinária do Conselho de Autoridade Portuária, sob a presidência do Sr. Antônio Mauricio Ferreira Netto. Estiveram presentes **os Representantes do Poder Público:** Ricardo Fernandes Gomes, pela Autoridade Marítima; Cleiton Alves dos Santos João Simões, pela Receita Federal do Brasil, Angelino Caputo e Oliveira, pela Administração do Porto, João Henrique Poiani, pelo Estado, José Eduardo Lopes (Titular) e José Ribamar Belizário Brandão (suplente), pelo Município e Daniel Gustavo Braz Rocha, pelo VIGIAGRO. **Os Representantes da Classe Empresarial:** Antônio Carlos Duarte Sepúlveda (titular) e José Edgard Laborde Gomes (suplente), pelos titulares de arrendamentos de instalações portuárias no porto organizado indicados pela Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados – ABTRA; Henry Robinson (titular) e José Di Bella Filho (suplente), pelos titulares de arrendamentos de instalações portuárias no porto organizado indicados pela Associação Brasileira de Terminais Portuários – ABTP; Flavio Eduardo Pinto Rodrigues (titular) e Querginaldo Alves de Camargo (suplente), pelos representantes dos operadores portuários indicados pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Porto, e, Martin Alexandre Aron (titular) e Carlos Eduardo Bueno Magano (suplente), pelos representantes dos usuários indicados pela Associação Comercial da localidade do Porto e pela Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB. **Os Representantes dos Trabalhadores Portuários:** Marco Antonio Tadeu Deniz Sanches, pelos representantes dos trabalhadores portuários avulsos do porto indicados pela Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e

Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios nas atividades portuárias – FENCCOVID, Guilherme do Amaral Távora (titular) e Everandy Cirino dos Santos (suplente), pela Federação Nacional dos Portuários - FNP. Estiveram presentes também, na condição de convidados permanentes, os Srs. Marcio Calves e João de Andrade Marques, representantes do CAP no Conselho de Administração da CODESP, o Sr. Flavio Godinho Viana, representante dos terminais de uso privado que compartilham o canal de acesso ao porto organizado e os Srs. Guilherme da Costa Silva e Daniel Alves dos Santos, representantes da ANTAQ. **Estiveram ausentes:** Francisco das Chagas Alexandre de Assis, representante da ANVISA, Rodnei Oliveira da Silva, representante dos trabalhadores portuários avulsos do porto indicado pela Federação Nacional de Estiva – FNE e Robson Apolinário, representante dos demais trabalhadores portuários locais indicados pela Federação Nacional dos Portuários – FNP. Fica registrado que os Conselheiros Francisco das Chagas Alexandre de Assis, Rodnei Oliveira da Silva e Robson Apolinário justificaram suas ausências através de e-mail enviado à Secretaria Executiva do CAP. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Executivo, Jorge Leite dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida aos Conselheiros a Ata da 371ª Reunião, realizada no dia 26 de agosto de 2014, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, passou às Comunicações do Presidente, onde o Sr. Antonio Maurício prestou as seguintes informações: a) no período de 13 a 16 de outubro, na Univali – Universidade do Vale de Itajaí acontecerá o III Congresso Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário e Aquaviário; b) O Governo Federal está tomando as devidas providências visando à eficácia dos planos de contingência para a proteção pandêmica, e, c) O Porto de Santos registrou no mês de julho recorde histórico na movimentação de contêineres. Não havendo outras comunicações, o Presidente passou ao Item **II – ORDEM DO DIA**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01** – Versão final do novo regimento interno do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, conforme aprovado na 371ª reunião do Colegiado, e,

publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. no dia 1/09/2014, para conhecimento. Com relação ao Regimento Interno, o Presidente do Colegiado informou que conforme apontado pelo Parecer Jurídico da CODESP, onde foi constatado a existência de conflito no quórum estabelecido no § 2<sup>a</sup> do art. 6<sup>o</sup> (2/3 dos presentes) e o quórum estabelecido no art. 14 (maioria simples), que especifica o quórum exigido para deliberar assuntos ou matérias não incluídos na ordem do dia, será necessário que a plenária decida qual texto será aprovado a fim de que seja regularizado o referido conflito. Em seguida, posto em votação, o Colegiado decidiu por unanimidade a alteração do art. 14, que passará a ter a seguinte redação: “O andamento dos trabalhos nas Reuniões do Conselho, após a leitura e aprovação da Ata da Reunião antecedente a leitura de comunicações e a distribuição de documentos, obedecerá à sequência dos itens constantes da ordem do dia, e qualquer alteração dependerá de prévia deliberação de Plenário por maioria qualificada (2/3 dos presentes)”. **II.02** – Relatório da 2<sup>a</sup> reunião do Grupo Econômico Financeiro. O Colegiado solicitou que o Coordenador do Grupo de Trabalho prestasse informações sobre o tema. Com a palavra, o Sr. Carlos Eduardo Bueno Magano fez um breve relato do registrado no Relatório referente à 2<sup>a</sup> reunião do GEF, informando ainda, que no dia 23/09/2014, aconteceu a 3<sup>a</sup> reunião do Grupo, onde foram realizadas apresentações sobre o VTMS e Tarifa Portuária pelo Diretor de Desenvolvimento Comercial, Sr. José Manoel Gatto dos Santos e o Diretor de Planejamento Estratégico, Sr. Luis Claudio Montenegro. Por fim, o Coordenador informou à Plenária que no momento o Grupo está colhendo informações para que possa emitir sua opinião sobre os assuntos debatidos em suas reuniões, a fim de que seja apresentado para apreciação do Conselho. Em seguida, o Conselheiro Antônio Carlos Duarte Sepúlveda propôs convidar o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle para apresentar o projeto VTMS na próxima reunião do Colegiado, na sequência, os demais Conselheiros acolheram sua proposta. Novamente com a palavra, o Presidente informou que no dia 24/09/2014, ocorreu a primeira reunião da Comissão de Assuntos para Qualificação e Treinamento dos Trabalhadores Portuários, sendo que o Conselheiro Flavio Eduardo Pinto Rodrigues

foi eleito Relator, em seguida, devido à importância do tema, convidou os Conselheiros José Eduardo Lopes e Guilherme do Amaral Távora para fazerem parte da Comissão a fim de auxiliar nos trabalhos. Na sequência, as indicações foram aprovadas pelo Colegiado sendo que para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 05.2014. A seguir, o Presidente passou ao item: **III – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Expedientes nº 54.763/14-30 e 54.785/14-72, que encaminharam as cartas CAP/018.2014 e CAP/021.2014, de 03/09/2014, por meio das quais convidaram o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle, para prestar informações sobre projeto da área para estacionamento de caminhões, Sistema de Gestão de tráfego de caminhões-SGTC e apresentação sobre o atual estágio do projeto PORTOLOG. Para prestar informações sobre o tema, compareceu à reunião o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle, Sr. Luis Claudio Montenegro, sendo que ao final, o Conselho agradeceu o Diretor pelas informações prestadas. **III.02** - Ofício nº 368/2014 - PVPAF/STS/CVSPAF/SP/GGPAF/ANVISA, de 09/09/2014, em atendimento a Carta CAP/019.2014, por meio da qual solicitou informações sobre o motivo da concessão de livre prática estar sendo realizada apenas até às 18 horas. O Conselho de Autoridade Portuária tomou conhecimento do referido ofício, e, devido à complexidade do assunto convida para próxima reunião, o representante do SINDAMAR, para abordar sobre o tema. **III.03** – Manifestação da Superintendência Jurídica, por meio da qual solicita ao Colegiado prorrogação de prazo para emitir um comparativo entre o Parecer Jurídico do SPJ da CODESP e a Opinião Legal elaborada pelo Conselheiro Sr. José Edgard Laborde Gomes, em atendimento a Carta CAP/015.2014. O Colegiado acolhe a solicitação da Superintendência Jurídica, e transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião. **III.04** - Cópias das Cartas CAP/017 e CAP/020.2014, contendo as recomendações solicitadas pelo Colegiado em sua última reunião, para conhecimento. O Conselho de Autoridade Portuária registra que tomou conhecimento. **III.05** - Informações dos componentes do CONSAD indicados pelo CAP. Os Componentes do CONSAD indicados pelo CAP informaram que a reunião do Conselho de Administração foi transferida para o

*próximo dia 06/10/2014, assim, as informações serão apresentadas na próxima reunião.* Em seguida, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, onde não havendo manifestações, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 23 de outubro de 2014, às 14h30min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Antonio Mauricio Ferreira Netto  
**PRESIDENTE**

Angelino Caputo e Oliveira  
**CONSELHEIRO**

Ricardo Fernandes Gomes  
**CONSELHEIRO**

José Eduardo Lopes  
**CONSELHEIRO**

Cleiton Alves dos Santos João Simões  
**CONSELHEIRO**

João Henrique Poiani  
**CONSELHEIRO**

Daniel Gustavo Braz Rocha  
**CONSELHEIRO**

Antônio Carlos Duarte Sepúlveda  
**CONSELHEIRO**

Henry Robinson  
**CONSELHEIRO**

Martin Alexandre Aron  
**CONSELHEIRO**

Flavio Eduardo Pinto Rodrigues  
**CONSELHEIRO**

Guilherme do Amaral Tavora  
**CONSELHEIRO**

Marco Antonio Tadeu Deniz Sanches  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**